

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, Substituto Sr. Caio da Silva Pedra.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a licença por motivo de gestação concedida à Coordenadora Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, Sra. Indianna Gabriella Nascimento Dias do Amaral;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Sr. **CAIO DA SILVA PEDRA**, inscrito no CPF sob o nº 059.533.185-88, nomeado para ocupar o cargo de **Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS** Substituto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.**

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de setembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br